

Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

**PARECER CONCLUSIVO**

**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**

**EXERCÍCIO 2019**

<b>Órgão Convenente</b>	Prefeitura Municipal de Pederneiras	<b>CNPJ</b>	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

<b>Responsável do Órgão</b>	Vicente Juliano Minguili Canelada		
<b>Cargo</b>	Prefeito	<b>CPF</b>	350.390.378-05
<b>e-mail no Órgão</b>	<a href="mailto:gabinete@pederneiras.sp.gov.br">gabinete@pederneiras.sp.gov.br</a>		
<b>e-mail particular</b>	<a href="mailto:vminguili@pederneiras.sp.gov.br">vminguili@pederneiras.sp.gov.br</a>		

<b>Conveniada</b>	Pequena Obra da Divina Providência		
<b>CNPJ</b>	02.868.419/0001-95		
<b>Endereço</b>	Rua Antonio Francisco de Oliveira, 1058	<b>CEP</b>	17.280-000
<b>Finalidade Estatutária</b>	Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada à criança a ao adolescente carente de 2 á 16 anos, visando a melhoria de vida da população local.		
<b>Objeto do Ajuste</b>	Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada á criança e ao adolescente carente, de 8 á 16 anos visando a melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política municipal de Assistência Social, do plano Municipal de Assistência Social e do plano de trabalho que constitui parte integrante deste convênio, compreendidos na área de atendimento o portador de criança e ao adolescente carente.		

<b>Responsável pela Conveniada:</b>	João Ramos da Fonseca		
<b>Função:</b>	Vice Presidente	<b>CPF</b>	334.802.068-91

e-mail na Entidade	<u>peq.obra@hotmail.com</u>
e-mail particular	<u>peq.obra@hotmail.com</u>

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Colaboração nº06/2018	08/02/2018	08/02/2018-07/02/2019	R\$336.370,60
Aditamento nº01/2018	19/06/2018	08/02/2018-07/02/2019	R\$ 15.000,00
Aditamento nº02/2018	14/11/2018	08/02/2018-07/02/2019	R\$38.239,42
Aditivo nº 03/2018	05/02/2019	08/02/2019-07/02/2020	R\$335.534,64
Aditivo nº04/2018	08/08/2019	08/08/2019-07/02/2020	R\$6.289,22

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	R\$14.463,32	R\$4.557,52	R\$7.821,28
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$177.892,00	R\$81.759,86	R\$71.792,55
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
(+) recursos Próprios	R\$12,32	R\$8,46	R\$6,52
(=) Total de Recursos	R\$192.367,64	R\$86.325,84	R\$79.620,35
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$179.828,99	R\$79.929,21	R\$37.117,71
(+) Glosas			
(-) Valor devolvido			
(=) Recurso Público não aplicado	R\$12.538,65	R\$6.396,63	R\$42.502,64
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$12.538,65	R\$6.396,63	R\$42.502,64

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

>

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
08/02/2019	2488/1971	R\$15.550,00
11/02/2019	2488/2000	R\$622,00
01/03/2019	2488/3335	R\$16.172,00
05/04/2019	2488/6532	R\$16.172,00
02/05/2019	2488/8046	R\$16.172,00
03/06/2019	2488/11247	R\$16.172,00
01/07/2019	2488/13480	R\$16.172,00
01/08/2019	2488/15838	R\$16.172,00
02/09/2019	2488/18210	R\$16.172,00
02/10/2019	2488/20985	R\$16.172,00
01/11/2019	2488/23692	R\$16.172,00
02/12/2019	2488/25498	R\$16.172,00
<b>TOTAL REPASSADO MUNICIPAL</b>		<b>R\$177.892,00</b>

FONTE: ESTADUAL		
Data do Repasse	NE	Valor
15/03/2019	2486/4780	R\$12.578,44
12/04/2019	2486/7409	R\$6.289,22
17/05/2019	2486/10050	R\$6.289,22
17/06/2019	2486/12649	R\$6.289,22
19/07/2019	2486/14977	R\$6.289,22
14/08/2019	2486/17285	R\$6.289,22
20/09/2019	2486/20259	R\$6.289,22
16/10/2019	2486/22533	R\$6.289,22
13/11/2019	2486/24590	R\$6.289,22
13/12/2019	2486/27503	R\$12.578,44
13/08/2019	15999/16897	R\$6.289,22
<b>TOTAL REPASSADO ESTADUAL</b>		<b>R\$81.759,86</b>




FONTE: FEDERAL		
Data do Repasse	NE	Valor
15/01/2019	2280/141	R\$1.168,11
15/01/2019	21864/142	R\$3.751,04
12/04/2019	21864/7412	R\$4.919,15
12/12/2019	21864/27424	R\$6.713,41
16/06/2019	2487/12867	R\$6.175,80
13/08/2019	2487/17213	R\$6.175,80
11/10/2019	2487/22154	R\$6.175,80
20/11/2019	2487/24909	R\$30.000,00
29/11/2019	2487/25936	R\$6.713,44
<b>TOTAL REPASSADO FEDERAL</b>		<b>R\$71.792,55</b>

- A prestação de contas foi apresentada em 10/03/2020.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriram-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a);
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos

objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

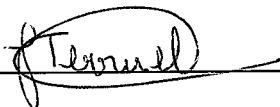
Pederneiras, 05 de maio de 2020.

**Assinaturas:**

Prefeito

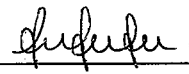
  
\_\_\_\_\_  
Vicente Juliano Minguili Canelada

Contador

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Faria Terruel  
CT CRC 1SP 288732/0-7

Controle Interno

  
\_\_\_\_\_  
Talita Garnica Belfiori

  
\_\_\_\_\_  
Letícia De Camargo Melchiades  
Agente Administrativo